

Câmara Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Atos 2

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Portarias 4

Licitações

Aviso de Licitação 7

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Câmara Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros - Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

ATO DA MESA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 60, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara expede o seguinte:

ATO

Art. 1º. Serão assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

1. Danilo Perim Teixeira Posses
2. Simone Feher Bellucci
3. Antônio Carlos Leite Ribeiro

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. Danilo Perim Teixeira Posses
2. Silvio Santos Mello
3. Mauro André Frare

III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Antônio Carlos Leite Ribeiro
2. Thamires Anchieta da Silva
3. Silvio Santos Mello

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

1. Felipe Cesar Aparecido de Paula
2. Vinícios Alexandre Morás
3. Cleuza da Silva Belino

V - COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

1. Felipe Cesar Aparecido de Paula
2. Vitor Augusto Mazzucatto
3. Danilo Perim Teixeira Posses

VI - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL

1. Cleuza da Silva Belino
2. Cleiton da Luz Scudeler
3. José Araújo dos Santos

VII - COMISSÃO DE MÉRITO

1. José Araújo dos Santos
2. Thamires Anchieta da Silva
3. Vitor Augusto Mazzucatto



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

VIII - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Antônio Carlos Leite Ribeiro
2. Felipe Cesar Aparecido de Paula
3. Vitor Augusto Mazzucatto

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 10 de janeiro de 2025.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Augusto Mazzucatto
1º. Secretário

Silvio Santos Melo
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

PORTARIA n.º 9.578, de 10 de janeiro de 2025.

Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 9.148, de 05 de março de 2024 que designa membros para constituírem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em consonância com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2025, da lavra da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, o Ofício n.º 02/2025, da lavra da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e o Ofício n.º 03/2025, da Presidência da Câmara Municipal de Cerquillo

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, segmento dos Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Representantes da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, constantes da Portaria n.º 6.853, de 04 de abril de 2017, que designa membros para constituírem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em consonância com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Agda Madalena Pontes Dalla Torre

Lia Pansarini da Silveira

Aline Guerra Bezerra

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Andréia Cristina Vicentin Esplicido

Fernanda Jorge

Gisele Aparecida Simões

Rodrigo Modanez

Representantes da Câmara Municipal

Antonio Carlos Leite Ribeiro

Cleiton da Luz Scudeler

Vitor Augusto Mazzucatto

II – A servidora Fernanda Jorge será designada a Responsável pela Elaboração de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata o Artigo 59, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias terá a responsabilidade de cumprir as determinações, estabelecidas na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como a legislação correspondente.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1372
Ano 2025
Página 6 de
7

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025, revogando a portaria nº 9.577 de 09 de janeiro de 2025.

Cerquillo, 10 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço

Municipal na data supra.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1372
Ano 2025
Página 7 de
7

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 4416/2024 - EDITAL N.º 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O CARNAVAL 2025.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **27/01/2025 ÀS 08H30MIN.**

DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **27/01/2025 ÀS 08H31MIN.**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquillo.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL